



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

Quarta-feira • 4 de Dezembro de 2024 • Ano VI • Nº 1386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKQYOEYYOTEWNKFENTZFQT

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024, MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA.”

A Prefeita do Município de Muquém do São Francisco, Estado da Bahia, através do Órgão Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB, 2024),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos no âmbito dos Editais Municipais de Chamamento Público com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Art. 2º - A Comissão será composta por **03 (três) membros**, conforme previsto nos Editais, com a seguinte configuração:

I. 01 Representante(s) do Poder Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação/Coordenação de Cultura: Gilberto Gessé Moraes Júnior;
II. 02 Representante(s) da Sociedade Civil, com experiência na área cultural: Crisna Vaneska da Conceição Imhof, CPF: 065.198.755-54, RG: 15.826.885-75; e Priscila dos Santos Alcides, CPF: 032.109.835-85 e RG: 14.501.603-01.

§ 1º A composição da Comissão deverá observar 2/3 de representantes da Sociedade Civil e 1/3 do Poder Público, assegurando-se que os membros possuam experiência em linguagens artísticas e/ou na área cultural.

§ 2º Os membros da Comissão deverão assinar termo/declaração de compromisso e sigilo.

Art. 3º - Fica vedada a participação na Comissão de Seleção de pessoas que:

- I. Possuam vínculos com proponentes inscritos nos Editais;
- II. Estejam inscritos(as) como proponentes no Edital;
- III. Apresentem algum impedimento legal, nos termos estabelecidos nos Editais em questão.

Art. 4º - As atribuições da Comissão de Avaliação incluem:

- I. Analisar e pontuar as propostas inscritas conforme os critérios estabelecidos nos Editais e conforme fichas de avaliação;
- II. Garantir a aplicação das cotas de reserva para agentes culturais negros(as), indígenas e/ou pessoas com deficiência;
- III. Zelar pela imparcialidade e transparência durante o processo de avaliação;

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do
São Francisco - Bahia - CEP: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

IV. Assinar relatório final detalhando a classificação final das propostas, submetendo-o ao Órgão Municipal de Cultura para homologação e publicação.

Art. 5º - Os membros da Comissão se reunirão presencialmente em local definido pelo Órgão Municipal de Cultura em **08/12/2024, das 08:00 às 18:00**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muquém do São Francisco/BA, 04 de dezembro de 2024.

Gilmária Rios Pereira Araújo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do
São Francisco - Bahia - CEP: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br